

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 29 de abril de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:11A69C68

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Srª. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 52.02/2020 da Dispensa de Licitação nº DP2020/010SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de gerador destinado a Unidade de Referência para pacientes com COVID-19 do município de Quixadá, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá – CE., em favor da empresa: R. C. RODRIGUES MARTINS, inscrita CNPJ: 01.952.881/0001-03, localizada na Av. Plácido Castelo, 1679, Centro – Quixadá – CE, com valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil, e seiscentos reais), Dotação Orçamentaria: 1001.10.302.1332.2.138 – Enfrentamento da Emergência COVID19; Elemento de Despesas – 3.3.90.39.90; Fonte de Recursos: 1214 - Transferência do SUS Bloco de Custeio, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária de Saúde.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 29 de abril de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D8697294

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 2904.01/2020 a seguir: objeto aquisição de produtos nutricionais para compra emergencial de dietas enterais para os pacientes com ação de antecipação de tutela e/ou obrigação de se fazer, conforme determinação Judicial emanada pelo Ministério Público local, FAVORECIDO: MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA. Valor global: R\$ 5.709,56 (cinco mil, setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré-Ce, 29 de abril de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D0530B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2904.02/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança destinados as ações de enfrentamento da calamidade pública de emergência de saúde de importância nacional decorrente do coronavírus (COVID 19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.

FAVORECIDO: A DE F LIMA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.632,00 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 1.196/2020 de 06 de Abril de 2020.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo (a) ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré.

Quixeré-Ce, 29 de abril de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B742A2C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 813/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE A DOAR MÁSCARAS PARA A POPULAÇÃO QUIXEREENSE COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 10, Inciso XIII da Lei Orgânica Muni-
cipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Quixeré – CE, realizar doação de máscaras em tecido dupla face para a população quixerense.

Art. 2º - A doação a que se refere esta Lei destina-se, exclusivamente, aos municípios quixerenses, como medida de enfrentamento ao COVID 19.

Parágrafo único – As máscaras serão entregues nas residências dos municípios quixerenses, através das agentes comunitárias de saúde que atuam no município de Quixeré-CE.

Art. 3º - O número de máscaras será limitado ao número de 20.000 (vinte mil) unidades, e para os municípios com faixa etária superior a 02 (dois) anos de idade.

Art. 4º - As despesas realizadas frente a esta lei municipal, será através da Unidade Orçamentária de nº 0601, do Fundo Municipal de Saúde de Quixeré-CE, Categoria Econômica de nº 3.0.00.00.00, Despesas correntes FUNÇÃO de nº 10, Saúde pelo Grupo de Despesa 3.3.00.00.00, outras despesas correntes, da SUBFUNÇÃO de nº 301 Atenção Básica, Modalidade Aplicada de nº 3.3.90.00.00, Aplicações